Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.403

15 DE AGOSTO DE 2025

Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025	
Tipo:	**Menor preço por item.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES (ARMAÇÃO + LENTES) PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.**
Execução:	**Conforme o Edital.**
Vigência do contrato:	**12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**
Prazo de pagamento:	**30 (trinta) dias.**
Vencedora (s)	**ÓTICAS SANTA TEREZA LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, com valor total de R$ 178.475,00.** **LUMINARE ÓTICA LTDA, vencedora do lote 08 com valor total de R$ 15.476,40.**
Valor Total:	**R$ 193.951,40.**
Ibiporã, 15 de agosto de 2025. **JOSE MARIA FERREIRA** **Prefeito**	

AVISO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025	
Tipo:	**Menor preço global.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CIRO IBIRÁ DE BARROS, CONFORME PROJETOS.**
Prazo de Execução:	**06 (seis) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.**
Vigência do contrato:	**12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**
Prazo de pagamento:	**30 (trinta) dias.**
Data de abertura:	**03/09/2025, às 09:00.**
Valor Máximo Total:	**R$ 698.452,93.**
Informações:	**Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br**
Ibiporã, 15 de agosto de 2025. **MARIO LUIZ SOARES REGHIN** **Diretor de Compras e Licitações**	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto do Termo de Apostilamento: Alteração de Fiscais - **Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde - **Protocolo nº** 26.616/2.025.

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

- A substituição dos Fiscais dos Contratos abaixo relacionados.

LICITAÇÃO	OBJETO	Nº DO CONTRATO	RETIRAR	INCLUIR
Dispensa nº 23/2.022	Aquisição de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema CISMEPAR	Contrato nº 351/2.021	Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Vanessa Silva Rodrigues dos Santos – Matrícula nº 42671 - Manter os demais fiscais
Dispensa nº 27/2.022	Atender o regulamento técnico RDC 302/205 de 13/10/2005 da Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Este regulamento exige a participação do laboratório em programas de ensaios de proficiência e controles internos para todos os exames realizados em sua rotina.	Contrato nº 396/2.022	-	Eliane Saori Otaguiri Takachi – Matrícula nº 36041 - Manter os demais fiscais
Dispensa nº 20/2.022	Contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de dose de radiação (dosímetro).	Contrato nº 352/2.022	-	Jenifer Gabriele Prado Ribeiro – Matrícula nº 47261 - Manter os demais fiscais
Pregão Eletrônico nº 09/2.025	Aquisição de Hortifrutigranjeiros	Contrato nº 31/2.025	-	Mayra Bossa Dos Santos Borges – Matrícula nº 45941 - Manter os demais fiscais
Pregão Eletrônico nº 38/2.025	Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.	Contrato nº 161/2.025 Contrato nº 162/2.025 Contrato nº 163/2.025 Contrato nº 164/2.025 Contrato nº 165/2.025 Contrato nº 166/2.025	-	Mariana Miyuki Kagueiama Janoni – Matrícula nº 51181 Talita Cristina Galvão – Matrícula nº 49901 - Manter os demais fiscais

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, os Contratos originais disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município Ibiporã.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos Contratos em epígrafe que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiporã, 14 de agosto de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 539, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública área de terra especificada para fins de desapropriação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigos 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de licenciamento ambiental e na realização de obras para implantação do Lago Tucanos, projeto de grande importância para o desenvolvimento turístico e ambiental do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO a necessidade de desapropriação de **473,27m²,** área localizada dentro da Matricula n° 13.375 com área total de 5.421,60 m², que será indispensável para a implantação deste empreendimento,
DECRETA:
Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo 473,27 m², de matrícula de origem nº 13.375, constituída pelo lote sob nº 05 (cinco), da quadra nº 03 (três), da planta do RESIDENCIAL BUENOS AIRES, desta cidade de Ibiporã-Pr, neste Município e Comarca.
Art. 2º A área de terra de que trata o artigo anterior será destinado à implantação de via de acesso ao "Lago Tucanos".
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº 540, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública área de terra especificada.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigos 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de licenciamento ambiental e na realização de obras para implantação do Lago Tucanos, projeto de grande importância para o desenvolvimento turístico e ambiental do Município de Ibiporã,
DECRETA:
Art. 1° Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo 10.049,03 m², registrada sob matrícula nº 12.790 do Serviço de Registro de Imóveis de Ibiporã, constituída pelo lote nº 28-B-1 da Gleba Patrimônio Ibiporã, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo do marco M-00 segue-se no rumo magnético SW73º04'00"NE na extensão de 56,90 metros confrontando com o Jardim Cinquentenário até encontrar o marco M-01. Deste segue-se no rumo magnético SW08º45'00"NE na extensão de 34,06 metros confrontando com terras do lote 28-B até encontrar o marco M-02. Deste segue-se no rumo magnético SW73º04'00"NE na extensão de 53,44 metros confrontando com terras do lote 28-B até encontrar o marco M-03. Deste segue-se no rumo magnético NW17º00'00"SE na extensão de 69,01 metros confrontando ainda com terras do lote 28-B até encontrar o marco M-04. Deste segue-se no rumo magnético NE73º00'00"SW na extensão de 108,81 metros pelo alinhamento predial da Rua Alcides Tonon e parte do Conjunto Habitacional Antônio Frederico até alcançar o marco M-04-A. Deste deflete a direita e segue-se margeando o Córrego Água do Tucano até encontrar o Marco-00, ponto inicial deste levantamento, fechando assim o perímetro descrito, encerrando uma área de 10.049,03 metros quadrados."
Art. 2º A área de terra de que trata o artigo anterior será destinado à execução de obras de implantação do "Lago Tucanos".
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

NÚCLEO PARLAMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.385 de 14 de Agosto de 2025.

Institui, no âmbito do Município de Ibiporã, o Programa "Kit Maternidade", e dá outras providências.
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ibiporã, o Programa "Kit Maternidade", destinado à distribuição gratuita de enxovais para recém-nascidos, visando oferecer suporte às gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social.
Art. 2° Terão direito ao benefício as mães que comprovarem residência no Município e atenderem os seguintes critérios:
I - Estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
II - Realizar, no mínimo, seis consultas de pré-natal em unidade de saúde pública municipal;
III - Apresentar o cartão de gestante atualizado;
IV - Apresentar a Carteira de Vacinação atualizada, contendo todas as vacinas referentes a gestação; e
V - Comprovar a realização do parto em unidade de saúde pública ou conveniada ao SUS.

Art. 3° O Kit Maternidade fornecido pelo programa deverá conter, no mínimo, os seguintes itens essenciais para o recém- nascido:
I – Bolsa Maternidade;
II – Cotonetes;
III – Algodão;
IV – Toalha de banho;
V – Toalha de boca;
VI – Termômetro;
VII – Banheira;
VIII – Sabonete neutro;
IX – Cueiro;
X – Pagão;
XI – Body;
XII – Fralda de algodão;
XIII – Fralda descartável; e
XIV – Tesoura ponta curva.
Parágrafo Único. O Kit previsto neste artigo poderá ter seus itens atualizados por meio de Decreto Municipal.

Art. 4° Os recursos para a execução deste programa poderão ser oriundos de dotação orçamentárias próprias, convênios estaduais e federais, bem como doações da iniciativa privada.
Art. 5° A Prefeitura Municipal de Ibiporã, por meio dos órgãos competentes, será responsável pelo controle e fiscalização do cumprimento desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Ibiporã, 14 de agosto de 2025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito
Ref.: Projeto de Lei n° 21/2025
Autoria: Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.387 de 14 de Agosto de 2025.

Concede o Título de CIDADÃ HONORÁRIA DE IBIPORÃ a MARIA APARECIDA ZANONI CEMBRANELI.
Art. 1º Fica concedido a MARIA APARECIDA ZANONI CEMBRANELI, o título de CIDADÃ HONORÁRIA DE IBIPORÃ, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ibiporã.
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Ibiporã, 14 de agosto de 2025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município
Ref.: Projeto de Lei n°. 015/2025 (LE)
Autoria do vereador Rafael do Nascimento de Oliveira

SAMAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

PROCESSO ADM.:	**946/2025**
OBJETO:	Prestação de serviços de conserto e fornecimento de peças para inversor de frequência WEG, modelo CFW090361T2223PSZ, serial: 1015424853.
CONTRATADA:	D. TOMISAKI COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 12.768.968/0001-41.
VALOR TOTAL:	R$ 15.236,97 (quinze mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).
ORÇAMENTO:	18002175120018213733903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A distribuição de água da cidade é realizada por meio de dois conjuntos de motobombas instalados no pátio da sede do SAMAE. Cada conjunto possui uma cabine de comando equipada com um inversor de frequência, equipamento essencial para o funcionamento das motobombas — sem o qual elas não operam. No dia 25 de julho de 2025, um dos inversores apresentou defeito, sendo necessário acionar uma empresa especializada e representante da fabricante WEG para realizar os devidos reparos. Foi então contratada a empresa **Eletrocontroles Automação Industrial**, que precisou remover o equipamento para manutenção em sua sede. Dada a importância crítica do equipamento para o fornecimento contínuo de água à população, foi exigido da empresa máxima urgência na conclusão do serviço. Sem o funcionamento pleno das duas bombas, o sistema operaria com apenas uma unidade, o que representaria um risco elevado: caso ocorresse qualquer falha na bomba restante, não haveria equipamento reserva, comprometendo seriamente a distribuição de água e gerando transtornos significativos à população.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Proposta comercial e nota fiscal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 15 de agosto de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO ADM:	**947/2025**
OBJETO:	Contratação de matrículas em cursos de capacitação, destinados aos servidores do SAMAE, visando ao aprimoramento das competências

	e à melhoria contínua dos processos institucionais.
CONTRATADA:	**SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA** – CNPJ: 01.802.270/0001-89 **REDE PARANA TECNOLOGIA E METROLOGIA** – CNPJ: 04.524.235/0001-33 **FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI** – CNPJ: 62.145.750/0001-09
VALOR TOTAL:	R$ 7.537,68 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
ORÇAMENTO:	18001171280018214033903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	O laboratório de análise de água do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Ibiporã atua em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, a qual estabelece requisitos aos laboratórios de ensaio e calibração, de modo a permitir que eles demonstrem que operam competentemente e que são capazes de gerar resultados válidos. O objetivo dessa norma é promover a confiança na operação dos laboratórios, o que exige, entre outros aspectos, o comprometimento com a melhoria contínua da qualidade dos serviços. Nesse contexto, a capacitação de servidores que realizam atividades de laboratório e também na gestão da qualidade é uma exigência essencial para garantir a manutenção da competência técnica e da confiabilidade dos resultados analíticos. A capacitação contínua assegura não apenas a conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela norma, mas também a confiabilidade dos resultados analíticos, fator essencial para a segurança da população e para a tomada de decisões técnicas e gerenciais pela autarquia. Adicionalmente, destaca-se o Planejamento de Capacitações (Anexo 1) do Sistema de Gestão da Qualidade do laboratório, cujo objetivo é assegurar que todos os colaboradores possuam as competências necessárias para o desempenho adequado de suas funções. Esse planejamento reforça o comprometimento do laboratório com o atendimento aos requisitos normativos e com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados. A inclusão de cursos como “Gerenciamento da Rotina e Ferramentas da Qualidade” e “Ferramentas da Qualidade” visa ampliar o domínio dos servidores sobre ferramentas gerenciais e metodologias aplicadas à rotina administrativa, favorecendo uma gestão mais eficiente, padronizada e com foco em resultados. Já o curso de “Inteligência Artificial Aplicada à Gestão de Relacionamento com o Cliente” agrega valor estratégico à gestão do relacionamento institucional e da comunicação com o público, aprimorando o atendimento e a transparência, em consonância com os princípios da administração pública.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação de propostas comerciais das empresas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, III, “f” da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 15 de Agosto de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 944/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº 13/2025
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados em participar do **Dispensa Eletrônicanº 13/2025,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de pão francês para os servidores do SAMAE**,**A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA LICITAÇÃO,** tendo em vista a necessidade de reavaliação das exigências, requisitos e conteúdo previstos no Pedido de Compras em razão de retificações.
Informamos que após sua alteração, nova data de abertura do certame será marcada.
Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.
Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.
Maricélia Soares de Sá
Diretora-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: SANEFLOW ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 33.442.590/0001-61

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
935/2025	Dispensa Eletrônica nº 10/2025	61/2025	441/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na consultoria técnica especializada em eficiência hidroenergética de sistemas urbano de água de Ibiporã-Pr.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados nos prazos e na forma estabelecida no Termo de Referência.
LOTE: Empresa vencedora de lote único.
VALOR DO CONTRATO: R$ 125.071,00 (cento e vinte e cinco mil, setenta e um reais).

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	DICESAR RAMOS ALVES FILHO

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ: 32.651.451/0001-85

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
943/2025	Inexigibilidade nº 09/2025	62/2025	777/2025

OBJETO: Contratação do Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA – IAGP para fornecimento de duas inscrições no curso presencial “Gestão, Fiscalização e Contratação de Obras Públicas à Luz da Nova Lei de Licitações e Contratos”, conforme fundamentado em Estudo Técnico Preliminar e

Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	DICESAR RAMOS ALVES FILHO

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: GOTA IRRIGAÇÃO LTDA - CNPJ: 34.356.689/0001-03

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
940/2025	Dispensa nº 12/2025	63/2025	720/2025

OBJETO: Aquisição de material hidráulico para a Captação do Jacutinga, consistente em 4 (quatro) unidades de Acoplamento tipo METAL GRIP com diâmetro de 273 mm, para união de tubos DN 250 com retenção axial -PN 10, referente ao Lote 04, que restou deserto no âmbito do Pregão Eletrônico nº 17/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	ALAN PEDRO MANSANO

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 944/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº 13/2025
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pão francês para os servidores do SAMAE.
Vigência do contrato:O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo se houver interesse da administração ser prorrogados por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.
Acolhimento a partir:**08 h 00 min do dia 18/08/2025**
Fim recebimento das propostas: **08 h 00 min do dia 21/08/2025**
Início da sessão / disputa de lances:**09 h 00 min do dia 21/08/2025**
O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).
Valor:R$ 19.040,00(dezenove mil e quarenta reais).
Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.
Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.
Maricélia Soares de Sá
Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial